

GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO VISITA SAQUAREMA

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, esteve ontem em Saquarema para realizar a entrega do certificado referente à divisão dos valores de outorga da licitação da CEDAE. O chefe do Executivo Fluminense foi recebido pela Prefeita Manoela Peres e pela Presidente da Câmara de Vereadores, Adriana de Vander.

Realizado em 30 de abril de 2021, o leilão da CEDAE arrecadou R\$ 22,6 bilhões, com a venda de três dos quatro blocos ofertados. Esse valor superou a expectativa de arrecadação inicial, que era de R\$ 10,6 bilhões, em 114%. Saquarema faz parte do Bloco 1, que contém outros 17 municípios do estado e 18 bairros da cidade do Rio de Janeiro.

A empresa vencedora do leilão, denominada concessionária Águas do Rio, tem um prazo de 35 anos de concessão. A concessionária promete um investimento total de R\$ 24,4 bilhões. Apenas os serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário serão concedidos.

Em Saquarema, a nova empresa ficará responsável pela distribuição de água potável e captação/tratamento de esgotos de todo o distrito de Sampaio Corrêa, que contempla bairros como Basiléa,



Governador Cláudio Castro fez a entrega do certificado de valor de outorga da CEDAE

Sampaio Corrêa, Jacaré, Tinguí e a Serra. afirmou o Governador Cláudio Castro.

"Água é um direito básico de todo cidadão. É um bem precioso e de grande importância para a nossa vida. Poder levar água potável a todas as residências (e, também, coletar e tratar o esgoto de forma correta) era um sonho nosso enquanto gestora municipal. Além da melhoria de vida, teremos um importante avanço na questão ambiental, com a correta captação e o tratamento adequado de esgoto", informou a Prefeita Manoela Peres.

"Nosso estado recuperou uma palavra que havia sido esquecida por muito tempo, que é credibilidade. A prova de que retomamos essa confiança é o leilão da CEDAE e o recurso proveniente dele",

Pelo leilão da CEDAE, Saquarema receberá pouco mais de 11 milhões de reais que poderão ser investidos em qualquer área. "Vamos investir esse valor de forma responsável e transparente, como sempre fizemos com o dinheiro público", completou a Prefeita Manoela.

"Todo nosso esforço está direcionado para recolocar o Rio de Janeiro no caminho do desenvolvimento e o povo de Saquarema pode contar comigo e com o governo do estado", concluiu o governador Cláudio Castro.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte

e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança

e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão,

Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico

e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CHADOURDS ESTÃO EM TODO LUGAR.
É SÓ NÃO ESQUECER: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.167 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 306.098,33 (trezentos e seis mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Considerando o disposto no Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, com as alterações procedidas pelo Decreto Federal n.º 10.751, de 22 de julho de 2021, notadamente o estabelecido no § 3.º do art. 10 do primeiro diploma legal ora citado, ao asseverar que “Os Municípios deverão executar as programações relativas aos recursos não utilizados em 2020 até 31 de outubro de 2021”.

Considerando a observância da vinculação dos objetos a serem executados às finalidades específicas dos recursos originários do superávit apurado, segundo previsão expressa no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

Considerando que os valores discriminados neste Decreto foram apurados e atestados pelo setor de contabilidade da Administração central deste Poder Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, alocado na Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$ 306.098,33 (trezentos e seis mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos), para reforço orçamentário conforme disposto nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do

exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.167 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO I					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit - Lei Aldir Blanc			2998	306.098,33	
1644	23.001.13.392.0049.1.050.000	3.3.90.31.01.00.00	2998		306.098,33
TOTAL:				306.098,33	306.098,33

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020

RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - PREFEITURA MUNICIPAL

Demonstração da diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
	610.223,69		304.125,36
(A - B)	DIFERENÇA		306.098,33

RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2020

Fonte de Recurso 2998 - Superávit - Lei Aldir Blanc
Banco do Brasil C/C: 43346-2 (Lei Aldir Blanc)

Total dos Saldos das Contas	Fonte: 1998	R\$
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12		610.223,69
(D) Restos a Pagar Processados		304.125,36
(E) Restos a Pagar Não Processados		-
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores		-
(G) Outras Obrigações		-
(H) Consignações		-
(C - D - E - F - G - H)	Suficiência financeira em 31/12/2020	306.098,33

SALDO ABERTO POR ESTE DECRETO

306.098,33

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2020;

(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2020.

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020.

Saquarema, 18 de agosto de 2021.

Márcio Vieira Prata - Mat. 6844-6

CRC-RJ 070838

Diretor Geral de Contabilidade

Manoel Vieira Gomes Júnior

Mat. 960596-2

Secretário Municipal de Cultura

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

DECRETO Nº 2.168 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 107.777,32 (cento e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Considerando a observância da vinculação dos objetos a serem executados às finalidades específicas dos recursos originários do superávit apurado, segundo previsão expressa no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

Considerando que os valores discriminados neste Decreto foram apurados e atestados pelo setor de contabilidade da Administração central deste Poder Executivo;

Considerando a instrução dos Ofícios SEDIC/SUBINFRA nºs 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125, os quais versam sobre os Convênios nº 017/2014, tendo por objeto a Construção da Capela Velório e 028/2014, tendo por objeto a Revitalização do Centro Histórico, situados no Centro do 1º Distrito de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, alocado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, no valor total de R\$ 107.777,32 (cento e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme disposto nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do

exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2021. Saquarema, 19 de agosto de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.168 DE 19 DE AGOSTO DE 2021
ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
1645	13.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.30.93.01.00.00	2520	107.777,32	
			2520		107.777,32
			TOTAL:	107.777,32	107.777,32

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020
RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
	1.015.440,66		8.109,13
(A - B)	DIFERENÇA		1.007.331,53

RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2020
Fonte de Recurso: 2520 - Superávit - Convênio Estadual
Banco: Bradesco C/C: 0489-8 e C/C 0497-9 (Convênio Estadual - Obras)

Total dos Saldos das Contas - Fonte: 1520	R\$
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	1.015.440,66
(D) Restos a Pagar Processados	-
(E) Restos a Pagar Não Processados	-
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	8.109,13
(G) Outras Obrigações	-
(H) Consignações	-
(C - D - E - F - G - H) - Suficiência financeira em 31/12/2020	1.007.331,53
Saldo do Convênio 117/2014 (Capela Veloso)	3.038,95
Saldo do Convênio 020/2014 (Revitalização do Centro Histórico)	104.738,47
TOTAL ABERTO POR ESTE DECRETO:	107.777,32

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2020;

(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2020;

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020.

Márcio Vieira Prata - Mat. 6844-6

CRC-RJ 070838

Diretor Geral de Contabilidade

Priscilla Barroso Poubel - Mat. 959538

Secretária Municipal de Obras Públicas

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº: 12914/2020

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de som, vídeo e iluminação para o Teatro Municipal Mário Lago.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Dudu 91 Sonorização Iluminação LTDA. ME - CNPJ 07.366.965/0001-41.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a mudança de titularidade entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, do contrato firmado entre as partes em 08/01/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 133.188,00 (cento e trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.01.13.392.49.2.100;

ND 3.3.90.39.10.00.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12914/2020

Contrato nº 004/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de som vídeo e iluminação para o Teatro Mário Lago.

1 - Ficam destituídas as servidoras Neusa de Oliveira Santos – matrícula nº 210.072 e Telma da Silva Melo Cavalcanti – matrícula nº 957.702, da função de fiscal do contrato nº 004/2021.

2 - Ficam designados os servidores Raphael Tavares da Silva – matrícula nº 665671-1 e Vitória Castanheira de Melo – matrícula nº 930491-1, para exercer a função de fiscal de contrato nº 004/2021.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 004/2021, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Raphael Tavares da Silva – matrícula nº 665671-1.

- Vitória Castanheira de Melo – matrícula 930491-1.

Saquarema, 30 de julho de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2019

Processo Administrativo nº: 18613/2018

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia de eventos oficiais da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Flavio Delazari Pereira – CNPJ: 26.983.604/0001-21.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/09/2019.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.131.0004.2.006;

ND 3.3.90.39.59.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2021.

Nilson da Costa Cardoso Junior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.





PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO